



CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

ESTADO DE MINAS GERAIS
INDICAÇÃO Nº 521 /2021.

O abaixo-assinado, **Thiago de Oliveira Malagoli**, Vereador da Câmara Municipal de Patrocínio vem nos termos regimentais, depois de aprovado em Plenário, requerer ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, *que seja cumprida Lei nº 5.087 de 26.03.2019, resultante do Processo de Lei 262/2019 de autoria desse Vereador, e que “Institui no calendário municipal a Semana da Conscientização e Combate ao Feminicídio e Violência contra a Mulher, no âmbito do Município de Patrocínio e dá outras providências”.*

JUSTIFICATIVA

Considerando que, conforme Lei aprovada, a “Semana de Conscientização e Combate ao Feminicídio e Violência contra a Mulher”, deveria ser realizada, anualmente, na semana do dia 01 e 08 do mês de março. No entanto, devido à situação sanitária de pandemia, reconhecemos não ser possível um movimento mais incisivo com relação à essa demanda, embora possam ser utilizados recursos midiáticos para demonstrar que nosso Município se insere nessa luta tão fundamental de defesa às nossas mulheres patrocinenses, vítimas de violência doméstica e feminicídio.

Considerando que nessa semana, em sessão remota realizada, o Plenário do Senado aprovou o PL 2.706/2019, projeto de lei que institui o Dia Nacional de Luta Contra a Violência Doméstica e Familiar, a ser celebrado no dia 7 de agosto de cada ano. Dessa forma reafirmamos que estamos no caminho certo, e poderíamos, em regime de exceção utilizar o dia 07 de agosto, determinado pelo Senado da República, devido a Lei Maria da Penha, ter sido sancionada em 7 de agosto de 2006.

Considerando que, conforme enunciado pela Senadora Daniella Ribeiro (PP-PB), “A violência sofrida no seio da família constitui certamente uma das situações mais degradantes e opressivas e precisa ser combatida, pois afeta profundamente a vida do indivíduo mais frágil e a dinâmica familiar”.

Neste contexto, com base nos motivos elencados nesta justificativa encaminhamos a presente Indicação para apreciação e, levando-se em consideração a relevância da temática, contamos com o apoio dos pares desta Casa de Leis, na aprovação da presente.

Assim sendo, apresentamos esta importante **INDICAÇÃO**, certos de poder contar com o apoio dos nobres companheiros e companheiras.

Patrocínio, Sala das Sessões, 12 de março de 2021.

THIAGO MALAGOLI

Vereador do Município de Patrocínio – DEM